

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NÚMERO AFRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 9,60

Director PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretario J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 209, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1948 RETIFICAÇÃO

No artigo 1.º, onde se lê: "...Sítio Cauvi com terras de Ladislau Cugler..."; leia-se: "...Sítio Cauvi com terras de Ladislau Cugler..."

LEI N. 210, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948 RETIFICAÇÃO

No artigo 1.º, onde se lê: "...das Assembleias Legislativas Estaduais..."; leia-se: "...das Assembleias Legislativas Estaduais..."

PALACIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe faculta resolve:

dispensar, a pedido, o sr. Antonio Constantino, do cargo de Diretor Geral, em comissão, do Departamento Estadual de Informações, em virtude de extinção do referido orgão levada a efeito pela Lei n. 185, de 13 de novembro último;

designar o sr. Bruno Cavalcanti Feder, Diretor Administrativo do Departamento Estadual de Informações para responder pelo expediente do referido Departamento.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de dezembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

declarar sem efeito o ato de 6 do corrente mês, publicado no "Diário Oficial" de 8 do mesmo mês e ano, que autorizou o afastamento, junto ao seu Gabinete, de Reynaldo Corrêa Richter, Estatístico Auxiliar, classe "H", lotado no Departamento Estadual de Estatística.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de dezembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS.

DESPACHO PROFERIDO PELO GOVERNADOR, EM 20 DO CORRENTE

No processo n. GG-1777/48 em que José Ferraz Aruda, investigador classe "I", pleiteia transferência para a carreira de escrivão de polícia. — "Autorizo a transferência de acordo com os pareceres constantes do processo".

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

APOSTILAS DE 20 DO CORRENTE, DO ASSESSOR CHEFE

Nos títulos de nomeação efetiva de Leticia Manduca, contador, classe "K" e de Terezinha de Jesus Xavier de Mendonça, revisor, classe "H", ambas da P.P. III, do Q.G., lotadas no Departamento Estadual de Informações da Secretaria do Governo para declarar que de acordo com o Decreto n. 18.381 de 6 de dezembro de 1943 os cargos ocupados pelas interessadas ficaram reletados na Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria do Governo.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

PORTARIA N. 76/1.958

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA, usando de suas atribuições e tendo em conta a necessidade que se faz imprescindível da leitura do balanço de todo material em estoque no Arquivo, que deverá ser concluído antes do dia 30 do corrente mês.

Determina:

I — A Seção de Material e Arquivo deste D.E.E. fará entrega de material de consumo as dependências requisitantes só até o dia 23 de dezembro corrente, inclusive.

II — As dependências interessadas deverão requisitar somente o material considerado o extritamente necessário para conclusão de trabalho iniciado, providência esta a ser tomada dentro do prazo fixado no item anterior.

III — A Seção de Material e Arquivo deverá encerrar o balanço de todo o material em estoque até o dia 29 do corrente mês, imprerivelmente.

Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística, em São Paulo, aos 20 de dezembro de 1948.

Albano Ferreira Costa — Diretor Geral.

PORTARIAS DE 20 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

Concedendo: --

— nos termos do art. 144, inciso I, art. 149, § único e art. 161 do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, licença em prorrogação, para tratamento de saúde, aos seguintes funcionários lotados neste Departamento:

12 (doze) dias, a contar de 16 do corrente, a Sra. Doracy Prado de Vitta, mecanógrafa, classe "G", da PP-III, do QSG

45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 18 do corrente, à Sra. Edite Almeida Alves, servente, classe "P", da PS-II, do QSG

45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 20 do corrente, à Sra. Maria Luzia Pereira Lima, estatístico auxiliar classe "H", da PP-III, do QSG

— nos termos do art. 144, inciso IV, art. 149, § único e art. 169 §§ 1.º e 2.º do decreto-lei 12.273 de 28 de outubro de 1941, licença em prorrogação, para tratamento de saúde em pessoa da família:

20 (vinte) dias, a contar de 12 do corrente, a Sra. Tereza da Silva Schariack, estatístico auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento.

DESPACHOS DE 20 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

No requerimento de 7 do corrente em que a Sra. Edilla da Silva Schariack, mecanógrafa, classe "G", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita licença em prorrogação, para tratamento de sua saúde, exarou o Senhor Diretor Geral, o seguinte despacho: — "Indeferido à vista do laudo médico n. 39.270".

No requerimento de 7 do corrente, em que a Sra. Maria de Lourdes Ricci Goldstein, estatístico auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita licença, para tratamento de saúde em pessoa da família, exarou o Senhor Diretor Geral, o seguinte despacho: "Indeferido à vista do laudo médico n. 30.267".

ATOS DO DIRETOR GERAL

Concedendo salário-família, de acordo com o provado nos respectivos processos, concedu salário-família aos seguintes funcionários, lotados no mesmo Departamento: — João Carlos de Almeida, João Salvador Orento, João Manoel Dias, Admar Constantino, Hermenegildo Vicente Ainato, Albert Dubois e Francisco Labriciano.

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DE 9 DO CORRENTE, DO GOVERNADOR
Concedendo, nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado de São Paulo:

180 (cento e oitenta) dias de afastamento, em prorrogação, a partir de 18-11-48, ao sr. Douglas Mac Nicol, Escriurário, classe "H", da P. P. III, do Quadro da Secretaria do Governo, lotado no Departamento Médico, desta Secretaria;

120 (cento e vinte) dias de afastamento, a partir de 25-11-48, a d. Yvonne Leite Fialho, Professor Primário, padrão "H", da P. S. I., lotada no Grupo Escolar "Alfredo Guérios", em Tambauá, à disposição do Departamento Médico, desta Secretaria.

FAZENDA

DECRETO DE 17 DO CORRENTE

Concedendo, nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, e à vista da Certidão n. 11, de 15 de dezembro de 1948, da DGS — Serviço do Pessoal, ao dr. Americo Portugal Gouveia, diretor geral, padrão U, da PP-I do Quadro da Secretaria da Fazenda, mais a sexta parte dos seus vencimentos, acrescidos de 70% (setenta por cento), nos termos dos artigos 11, do Decreto-lei n. 14.651, de 10 de abril de 1945; 8.º do Decreto-lei n. 17.113, de 12 de março de 1947 e 18, do Decreto-lei n. 17.330, de 27 de junho de 1947.

JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 20 DO CORRENTE

Removendo o bel. Candido Bitencourt Porto, do cargo de promotor público, padrão "S", da comarca de Ourinhos (2.ª entrância), ao de 1.º promotor público, padrão "X", da comarca de São José do Rio Preto (3.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça, nos termos do artigo 74 do Decreto-lei n. 11.058 de 28 de abril de 1940

TÍTULOS APOSTILADOS PELO GOVERNADOR
de d. Teresa Pompeu Romeiro Fernandes autorizada a afastar-se do cargo de escriturária, classe H, lotada na Procuradoria Judicial do Departamento Jurídico, para prestar serviços junto à Secretaria da Educação, por decreto de 6 do corrente, a fim de declarar que está lotada na Procuradoria Fiscal do Departamento Jurídico do Estado, e seu nome correto é Teresa Romeiro Fernandes;

do sr. Renato Batista de Aguiar, nomeado para o cargo de juiz de casamentos do distrito de Gralha, comarca de Piratininga, por decreto de 19 de novembro de 1948, a fim de declarar que o seu nome correto é Renato Batista de Aguiar;

de d. Esmeralda Adrien, escriturária, classe "J", autorizada a afastar-se do seu cargo por decreto de 29 de novembro último, a fim de declarar que a licença é concedida a partir de 16 de novembro do corrente ano;

do sr. Ernesto Jardim, nomeado para o cargo de juiz de casamentos do distrito de Viradouro, comarca de Pitangueiras, por decreto de 29 de setembro de 1947, a fim de declarar que o seu nome completo é Ernesto Gomes Jardim.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DECRETO DE 16 DO CORRENTE RETIFICAÇÃO

Fundo, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41 e seu parágrafo único, a disposição da Prefeitura Sanitária de Serra Negra, pelo prazo de um (1) ano, sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens do cargo, o sr. Tarciso Carneiro da Silva, chefe de Seção, padrão "P", desta Secretaria, lotado na Inspeção de Serviços Públicos,

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

DESPACHO DO SECRETARIO
No processo n. 169.574/48 — S. J., sobre propostas para forneci-

mento de gêneros alimentícios. A Seção Agrícola da Penitenciária do Estado, em Taubaté, o Exmo. Sr. Secretário e o Exmo. Sr. Secretário de Justiça, em despacho: Aprova a concorrência

de que trata este processo, para fornecimento de gêneros alimentícios à Seção Agrícola da Penitenciária em Taubaté, na base dos melhores preços oferecidos. No caso de empate, quanto aos preços de vários mercadorias, deve preferir-se ao fornecedor que houver vencido a concorrência no maior número de gêneros.

Relativamente aos artigos em contestação proceda-se no mesmo sentido, indicada pela direção em contestação.

Quando ao concederem, M.ªs. Opondo, uma vez que o mesmo objeto já foi comprado e entregue, na

forma exercido, contando exclusivamente o fornecimento de gêneros como consta do ofício do sr. Diretor Geral do Departamento de Prédios, não pode o Estado, nestas circunstâncias, admitir-se como fornecedor.

Publique-se, na forma do decreto n. 3569, de 1933, o resultado da concorrência e, findo o prazo legal, não havendo reclamações submetidas, este processo é considerado do senhor Governador, de cuja autorização ficará dependente a abertura definitiva da concorrência, na forma do

art. 7.º do decreto-lei n.º 13.156, de 1942.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do sr. Genil Breda, contador, classe "L", lotado na Penitenciária do Estado, sobre pedido de concessão de salário-família: Arquivado, por infringência de disposto no artigo 219 item I, letra b), do Decreto-lei n.º 12.273 de 28 de Outubro de 1941;

Do Sr. Jayme Gomes de Oliveira, assistente social, padrão "K", da Diretoria de Vigilância do Serviço Social de Menores, 50.